

## Oportunidade 35.2024 – CIDADES CRIATIVAS FASES DE CANDIDATURA

**Edital:** EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de produto que contemple as características abaixo:

**Escopo:** Turismo

**Tema:** Cidades Criativas

**Objetivos:** Elaboração e estruturação das fases e ou etapas necessárias para apoiar a candidatura da cidade de Porto Alegre no reconhecimento em uma das categorias da Unesco “cidades criativas”.

### **Conteúdos sugeridos:**

**Preparação Inicial:** Identificação da área criativa, apoiar a candidatura e atribuir recursos necessários para o processo.

**Pesquisa e Análise:** Avaliação do cenário cultural: Realizar uma análise detalhada do cenário cultural e criativo da cidade, identificando pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças.

**Desenvolvimento da Estratégia:** Definição da visão e objetivos específicos para a candidatura, destacando como a cidade pretende promover a criatividade e a cultura em benefício do desenvolvimento sustentável.

**Elaboração do Dossiê de Candidatura:** Coleta de informações e dados reunir informações relevantes, dados estatísticos, estudos de caso e exemplos concretos que sustentem a candidatura.

### **Redação do dossiê**

### **Revisão e Refinamento**

**Público-alvo:** Gestores públicos, secretários de cultura, Comitê Gestor

**Carga horária:** livre a propor

**Formato:** Híbrido

**Tipologia sugerida:** Apenas consultoria

**Experiência:** Superior completo em áreas do conhecimento relacionadas ao planejamento e gestão regional (Planejamento Territorial, regional ou Urbano, Administração de Empresas, Gestão Pública, Economia, Ciências Sociais, Arquitetura e Urbanismo, Turismo, Engenharia e correlatas).

Ter participado dos processos anteriormente em candidaturas de cidades criativas- **Será exigido comprovações.**

**Disponibilidade de atuação:** disponibilidade de execução maio a outubro de 2024

**Prazo para cadastramento do produto:** 02 de maio de 2024.

**Gestora da oportunidade:** Miriam Menezes- miriams@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [clique aqui](#)

**Critérios analisados:**

**Primeira etapa: cadastro até 02/04/2024**

- Eliminatórios
  - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
  - Empresa ser apta em consultoria
  - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
  - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

**Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)**

- **Eliminatório**
  - Encaminhar os materiais solicitados no prazo
- Pontuados:
  - Avaliação dos materiais, considerando estrutura e conteúdo propostos, linguagem, identidade visual, entre outros.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique aqui](#) e cadastre o seu produto!